



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 255, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019](#), e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000024/2025-60, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 224, de 23 de abril de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 54, de 25 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Fica autorizado o afastamento do país do Procurador da República RICARDO PAEL ARDENGHI, mantida sua atuação funcional integral no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, para acompanhar a visita de estudos das autoridades do Poder Judiciário da Costa Rica à cidade de Lima, no Peru, no período de 20 a 23 de maio de 2025.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio 2025. Seção 2, p. 53.](#)